

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTA ATA ONZE FOLHAS NUMERADAS
E RUBRICADAS E NELAS HÁ-DE SER LAVRADA A ATA
DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
DE FREGUESIA DE COSTA,
CONCELHO DE GUIMARÃES, EM 21 DE ABRIL DE 2022.

AC P1 10

Ata número um de dois mil e vinte e dois

--- Ata da Assembleia de Freguesia de Costa-----

--- Realizada em vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois.-----

-- No dia, mês e ano acima mencionados reuniu a Assembleia Extraordinária da Freguesia de Costa presidida por Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, com as presenças de: Maria Margarida Prego de Faria, Ana João Gomes Alves da Costa, Maria Margarida Costa Jordão e Marisa Alexandra da Cunha Ribeiro pela Coligação Juntos por Guimarães, e Patrícia Atilano, Joaquim Silva Freitas, Cláudia Maria Lopes Fernandes e Elisabete Silva Sousa pelo Partido Socialista. -----

--- Nesta Assembleia estiveram ainda presentes os elementos da Junta de Freguesia de Costa: Vítor Matos, Isabel Cunha e Ricardo Vieira. -----

--- Aberta a Assembleia, tomou o Presidente da Assembleia a palavra e procedeu à leitura da convocatória, da qual constava a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- Ponto Único: Discussão e votação de Moção “Pela defesa do património nacional, agir concretamente pela recuperação da Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa”.

--- O Presidente da Assembleia começou por perguntar aos presentes se possuíam uma cópia da Moção em discussão e votação. -----

--- Por alguns dos presentes foi dito não possuírem cópia da respetiva Moção, pelo que foram distribuídas, pela primeira secretária da Assembleia, cópias da Moção em discussão pelos presentes na Assembleia. -----

--- Uma vez distribuídas as cópias da Moção, o Presidente da Assembleia procedeu à leitura do número 1, do artigo 18.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, em vigor, onde consta que “*têm direito a participar nas sessões da Assembleia de Freguesia, podendo intervir nas discussões, mas sem direito a voto, os representantes das organizações populares de base territorial constituídas na área da Freguesia, nos termos da Constituição, e devidamente credenciadas para esse acto*”. Mais referiu que, tratando-se de uma sessão extraordinária com um fim muito específico, durante o período de discussão do ponto único em causa, seria concedido tempo de discussão aos representantes partidários e posteriormente, às entidades que assim o entendessem fazer.

--- Posto isto, pelo Presidente da Assembleia foi lida a Moção apresentada, cujo teor ora se transcreve: -----

----- Moção -----

“Pela defesa do património nacional, agir concretamente pela recuperação da Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa” -----

FL
A
A Igreja e Mosteiro de Santa Marinha da Costa constituem, no presente, elementos essenciais da freguesia de Costa, da cidade e do concelho de Guimarães. -----

É indiscutível o interesse patrimonial, histórico e cultural do conjunto. -----

No que concerne à igreja, a importância vai para além do serviço prestado à Comunidade no domínio religioso e da fé, pois é o lar de outras relevantes instituições da freguesia.

O mosteiro é hoje uma das melhores unidades hoteleiras do concelho, inserido numa rede de excelência turística. -----

O conjunto apresenta uma dimensão histórica e cultural da maior relevância por ter raízes na fundação da nação e do seu desenvolvimento. -----

Foi a provável sede do Condado Portucalense, “devendo-se a construção de um grandioso edifício e reedificação da igreja à Condessa Mumadona Dias e marido, Hermenegildo Gonçalves”. -----

O mosteiro terá sido fundado pela Rainha D. Mafalda de Sabóia, Primeira Rainha de Portugal e esposa de D. Afonso Henriques, “por votos a Santa Marinha”. -----

Ao longo dos tempos teve várias funções, destacando-se aquelas relacionadas com a presença de ordens religiosas (Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, Ordem de São Jerónimo) e aquelas relacionadas com a educação (“alvará de D. João III concedendo autorização para a atribuição dos graus de licenciado, bachelier e doutor em Artes, ficando equiparados aos da Universidade de Coimbra”, estudos filosóficos da Companhia de Jesus, Seminário do Verbo Divino). -----

A evidente importância do conjunto mereceu a sua classificação, em 1936, como “edifícios e monumentos de interesse público a igreja, escadório e Mosteiro de Santa Marinha da Costa (...)”, presentemente classificado como “Imóvel de Interesse Público”. -----

Face à manifesta importância do imóvel e à comprovada propriedade estatal do mesmo, é incompreensível o estado de degradação em que se encontra. -----

Facto que motiva a preocupação da Comunidade que assim pretende agir concretamente no sentido de dotar este importante conjunto patrimonial – classificado como de interesse público – das obras de reparação e beneficiação necessárias com carácter de urgência. -----

Para o efeito, a Assembleia de Freguesia de Costa, em reunião informal realizada a 17 de Março de 2022 com as forças vivas da Comunidade, a saber, -----

Ass. Pais EB1 S. Roque -----

Centro Social e Paroquial de Santa Marinha da Costa -----

Centro Social Padre Adelino Silva -----

BC 13 2
A

Conselho Económico Paroquial / Fábrica da Igreja de Santa Marinha da Costa -----
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 199 Costa -----
Fraternidade Nun'Álvares – Núcleo 27 Costa -----
Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Penha -----
JUNI – Jovens Unidos Num Ideal -----
Junta de Freguesia de Costa -----
Paróquia da Costa -----
UNAGUI – Universidade do Autodidacta e da Terceira Idade de Guimarães -----
Definiu um conjunto de acções a encetar, desde logo a realização da presente Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Costa e, bem assim, a discussão e votação deste documento que organiza a intenção da Comunidade numa acção concreta. -----
Assim, a Assembleia de Freguesia de Costa, reunida em Sessão Extraordinária a 21 de Abril de 2022, delibera: -----
1. Mandatar uma comissão que represente as forças vivas da freguesia e o propósito comum, dotando-a de peso institucional que acrescente garantias de idoneidade, prestígio, competência e honorabilidade para assim aumentar as possibilidades de sucesso junto das entidades com influência e/ou responsabilidades no assunto; -----
2. Diligenciar junto das entidades públicas com capacidade de influência ou competência para a resolução do problema da Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa, desde logo, a Câmara Municipal de Guimarães e Direcção Regional de Cultura do Norte; -----
3. Convidar os Deputados eleitos pelo Distrito à Assembleia da República para visitarem o local e tomarem conhecimento do processo para que possam apoiar a sua resolução; -----
4. Agir concretamente no sentido de captar a atenção pública para a situação com uma agenda mediática complementar das acções que sejam encetadas; -----
5. Instituir uma comissão que represente as forças vivas da freguesia e o propósito comum, constituída pelas seguintes Instituições: -----
Assembleia de Freguesia de Costa, representada pelo seu Presidente, Eng. Alexandre Barros da Cunha, -----
Junta de Freguesia de Costa, representada pelo seu Presidente, Dr. Vítor Matos, -----
Paróquia de Santa Marinha da Costa, representada pelo seu Pároco, Sr. Padre Carlos Sousa, -----
Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Penha, representada pelo seu Juiz Sr. Roriz Mendes, -----

PK 14

Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património representada pelo seu Presidente, Dr. Rui Vítor Costa, -----

Sociedade Martins Sarmiento, representada pelo seu Director, Dr. Francisco Brito. ----

6. Exortar o conjunto de Instituições a realizar outras acções que sejam consideradas relevantes para a concretização do objectivo proposto. -----

--- Terminada a leitura da *supra* citada Moção, o Presidente da Assembleia dispensou a leitura dos Anexos da respetiva Moção, uma vez que dizem respeito, no essencial, a informação complementar ao texto principal lido. -----

--- Posto isto, o Presidente da Assembleia informou que, no dia da realização da Assembleia em causa, foi rececionado um *e-mail* enviado pelo Exmo. Senhor Deputado Luís Soares, na qualidade de Presidente da Comissão Política Concelhia de Guimarães do Partido Socialista, cujo teor foi lido na íntegra pelo Presidente da Assembleia, e que ora se transcreve: -----

--- «Exmos. Senhores: -----
Considerando a importância da igreja de santa marinha da costa, e a necessidade da sua conservação, o Partido Socialista de Guimaraes através dos seus dirigentes autárquicos locais, na Freguesia da costa e no município de Guimarães, têm no exercício das suas funções, desencadeando as ações necessárias com o objetivo de contribuir para a resolução deste problema. -----

Importa, por isso, remeter a última informação que foi solicitada no passado dia 10 de abril de 2022 à Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN). Assim importa referir que, foram realizadas visitas ao local pelos serviços do Município e também da Direção Regional de Cultura do Norte, com o objetivo de encontrar a solução técnica adequada para a resolução do problema, bem como possíveis formas de financiamento. -----

Como resultado das diligências efetuadas, foi possível obter um caderno de encargos para a execução da obra proveniente da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), onde foram identificadas as necessidades de intervenção ao nível da cobertura. -----

De acordo com a resposta recebida ao pedido de informação do PS, a DRCN esclareceu que: -----

“Por decisão da Senhora Arq. Ângela Ferreira, Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural do XXIII governo constitucional liderado pelo Sr. Primeiro ministro António Costa, a primeira fase da intervenção na igreja de Santa Marinha da Costa – correspondente à obra nas coberturas – terá financiamento de 1.082.056,00€, do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural. Esta decisão foi comunicada à Câmara Municipal de Guimarães e à Paróquia. -----

A DGTf emitiu já a necessária autorização para que a DRCN possa assumir a coordenação da obra. A DRCN procedeu à instrução do processo junto do Fundo de Salvaguarda, tendo enviado, nomeadamente, o caderno de encargos para a empreitada. Aguarda-se, portanto, a resposta do Fundo para dar início ao procedimento administrativo de lançamento da empreitada.” -----

Sem prejuízo das iniciativas e do acompanhamento que os dirigentes do Partido socialista que desde 2017 têm dado ao assunto na Costa e em Guimaraes, que permitiram a aprovação do caderno de encargos, a decisão política de enquadramento financeiro da intervenção na igreja da costa, julgamos extraordinariamente relevante que a v/ instituição e os seus associados bem como a comunidade da costa e de Guimarães em geral, possam envolver-se numa matéria tão relevante com é a de defesa do nosso património coletivo, assim, e porque se trata de uma matéria acima de qualquer interesse individual levamos para o efeito a informação obtida, que resulta do trabalho que realizamos, e que continuará a merecer o nosso empenho e que estamos convictos resultará na intervenção de conservação que todos certamente pretendemos. -----

Com os melhores cumprimentos, -----

Luís Soares -----

Presidente da C.P. de Guimarães. » -----

--- De seguida, o Presidente da Assembleia deu início ao período de discussão sobre o ponto único da ordem de trabalhos, tendo aberto as respetivas inscrições. -----

--- A Deputada de Assembleia de Freguesia do Partido Socialista, Patrícia Atilano, foi a primeira a se inscrever. Saudou a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia pela preocupação com a defesa do património, na senda da preocupação do anterior executivo. Durante a sua intervenção, deu nota da aprovação da primeira fase da obra, dando nota específica da existência de caderno de encargos para a empreitada e de estar assegurado financiamento, referindo estar apenas pendente o processo de contratação pública, atraso motivado pelas alterações na orgânica do Governo, assumindo não serem promessas mas avanços concretos. A Interveniente sugeriu a alteração de alguns pontos a Moção em discussão, tendo apresentado as propostas de alteração, que se resumem em seguida: Relativamente ao ponto 1 da Moção em discussão, a interveniente em causa sugeriu que fosse eliminado o segmento “que acrescente garantias de idoneidade, prestígio, competência e honorabilidade para assim aumentar as possibilidades de sucesso junto das entidades com influência e/ou responsabilidades no assunto”, passando a constar apenas o seguinte “1. Mandatar uma comissão que represente as forças vivas da freguesia e o propósito comum, dotando-a de peso institucional.”; no

BC
fr b
6

que toca aos pontos 2 e 4 da Moção em discussão, a Interveniente sugeriu a sua eliminação; no que diz respeito ao ponto 3, disse a mesma concordar com a sua manutenção. Quanto ao ponto 5 da Moção em discussão, disse a Interveniente não entender a escolha dos órgãos em questão, defendendo que deveriam estar incluídas todas as associações que estiveram presentes na reunião informal, incluindo um membro do Partido Socialista, que apesar de convidado para atender à referida reunião em prazo muito curto, não o pode fazer por motivos de agenda. Relativamente ao ponto 6 da Moção, disse que o mesmo não fazia sentido, referindo que o Corpo Nacional de Escutas deveria estar incluído por usufruir do imóvel em causa. Propôs ainda a inserção de um novo ponto à Moção em discussão, por entender que a Moção não espelhava o ponto atual do processo nomeadamente o caderno de encargos aprovado e o financiamento aprovado, o que feria a credibilidade da mesma, por não incluir os pontos incluídos na proposta de adição à moção que consistia na parte final da missiva enviada pelo Exmo. Senhor Deputado Luís Soares, Presidente da Comissão Política Concelhia de Guimarães do Partido Socialista, com a seguinte redação: -----

«“Por decisão da Senhora Arq. Ângela Ferreira, Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural do XXIII governo constitucional liderado pelo Sr. Primeiro ministro António Costa, a primeira fase da intervenção na igreja de Santa Marinha da Costa – correspondente à obra nas coberturas – terá financiamento de 1.082.056,00€, do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural. Esta decisão foi comunicada à Câmara Municipal de Guimarães e à Paróquia. -----

A DGTF emitiu já a necessária autorização para que a DRCN possa assumir a coordenação da obra. A DRCN procedeu à instrução do processo junto do Fundo de Salvaguarda, tendo enviado, nomeadamente, o caderno de encargos para a empreitada. Aguarda-se, portanto, a resposta do Fundo para dar início ao procedimento administrativo de lançamento da empreitada.”» -----

--- Posteriormente, inscreveu-se a Deputada da Assembleia de Freguesia pela Coligação Juntos por Guimarães, Maria Margarida Costa Jordão, tendo sublinhado a urgência da acção, revelador do espírito da comunidade sobre o assunto, ressaltando as garantias de representatividade e de peso institucional que a comissão proposta apresentava; pediu que a missão fosse levada até ao fim para que o monumento tivesse uma recuperação condizente com a condição que o monumento merece. -----

--- De seguida, foi apresentada inscrição para discussão da Moção por parte do Senhor Francisco Tadeu Ribeiro, na qualidade de cidadão da freguesia e paroquiano mas

BE 12
6

também na qualidade de representante da Comissão Concelhia de Guimarães do Partido CDS-PP. Perante a ausência de cabimento regimental para a representação alegada, o Presidente da Assembleia colocou a decisão a votação da Assembleia de Freguesia, tendo sido aprovado por unanimidade a cedência da palavra; o Senhor Francisco Tadeu Ribeiro deu nota do trabalho realizado no passado pelos Deputados à Assembleia da República eleitos pelo CDS-PP; deu nota de não haver aprovação definitiva da verba para o efeito, sublinhando serem processos morosos; manifestou apoio público do partido que representa à acção. -----

--- Posteriormente, ainda ao abrigo do período de discussão da Moção, inscreveu-se o Senhor Engenheiro Pedro Leite Pereira, em representação do Centro Paroquial da Santa Marinha da Costa; usando da palavra felicitou a intenção e a acção da Junta e da Assembleia de Freguesia; deu nota da vergonha para a freguesia que configura o estado em que se encontra o imóvel; mostrou dúvidas sobre a efectividade dos desenvolvimentos do processo, sublinhando que devem ser empenhados todos os esforços até ao momento de início das obras. -----

--- Terminada a sua intervenção, foi apresentada inscrição para discussão da Moção por parte do Senhor Roriz Mendes, na qualidade de Juiz e em representação da Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Penha; ao usar da palavra sublinhou a plena integração da Irmandade na freguesia da Costa, invocou a antiguidade desse vínculo para dar nota que enquanto Juiz representa e defende a sua Instituição e a Penha e dessa forma também a freguesia; questionou as dúvidas sobre a informação histórica nos anexos da moção, dando nota de ter verificado estarem disponíveis online em sites de organismos do estado, demonstrativo da propriedade estatal do imóvel; demonstrou descontentamento por verificar falta de atenção e de acção da comunidade política, associativa e cívica da Costa à alteração do nome do Mosteiro de Santa Marinha da Costa, edifício anterior à nacionalidade, para Mosteiro de Guimarães em alguns elementos de comunicação comercial tornada pública; observou que sendo o imóvel propriedade do Estado, a responsabilidade da conservação é do próprio Estado; criticou a circunstância de ter recebido comunicação da concelhia do Partido Socialista sem que tenha disponibilizado o seu contacto para esse fim; deu nota de alguns elementos históricos relativos ao processo das obras de conservação na Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa, nomeadamente de terem sido consideradas prioritárias embora sem inscrição do Orçamento de Estado 2021 ao contrário de outras intervenções que passaram a ser mais prioritárias sem explicação, tendo sido incluídas em Orçamento de Estado ultrapassando o processo da Igreja de Santa Marinha da Costa; deu nota da comunicação da Direcção

13
6

Regional de Cultura do Norte em que se informava que no seguimento das visitas de trabalho esse organismo preparou a documentação necessária ao lançamento da empreitada, tendo obtido autorização da Direção Geral do Tesouro e Finanças, que tutela o imóvel, tendo posteriormente enviado as mesmas ao Fundo de Salvaguarda do Património Cultural entidade que financiará o a operação por decisão da Secretária de Estado Adjunta e do Património, fundo esse cuja comissão directiva foi nomeada em 27 de Dezembro de 2021 pelo que os elementos deste processo carecem de apreciação pela nova equipa, etapa não ultrapassável, dando ainda nota da consciência da urgência da intervenção e de que actualizariam a informação quando oportuno; exortou as forças vivas a darem as mãos para resolver o problema de um património em uso pela comunidade, onde há o risco real de acidente grave; saudou a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia na acção de defesa do património; defendeu ser uma causa pública apartidária que merece o apoio de todos mas defendendo que se conhece o histórico. -----

--- Por fim, tomou da palavra o Senhor Jerónimo Oliveira, na qualidade de representante da JUNI - Jovens Unidos Num Ideal, tendo notado a iniciativa da Junta e da Assembleia de Freguesia, dando nota da gravidade do assunto indicando só sentir satisfação com a conclusão das obras e que ninguém deve estar tranquilo enquanto não se verificarem as obras; reforçou que a forma do processo não parar é haver união entre todos; deu nota de ter assistido a várias promessas ao longo dos anos sem que tenha surgido efeito pelo que enquanto não houver as necessárias obras ninguém pode estar descansado; sublinhou o problema do arco da igreja que pode acabar em acidente grave, defendendo influência junta das entidades para que as obras se realizem. -----

--- Não existindo mais inscrições para intervenção sobre o ponto único, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente de Junta de Freguesia, Senhor Vítor Matos, para intervir em representação do Executivo, tendo o mesmo agradecido a disponibilidade à Unagui e saudado a Assembleia de Freguesia por estar a viver um momento importante na defesa do património da freguesia, do município e do país, agradecendo a presença das entidades da freguesia e o enorme significado da mesma, assim como o seu contributo para a missão proposta pela moção em discussão; defendeu a união da freguesia na matéria em apreço mas sem um pensamento único; referiu a importância de se constituir a Comissão para apoiar o processos de reabilitação estrutural urgente referindo que após essa fase haverá muito trabalho a fazer no futuro para defender e promover o património; defendeu a consciencialização pública para alertar os cidadãos em geral e das entidades com capacidade de decisão sobre o assunto;

19
A

deu nota da confiança que a Comissão proposta merece, dada a representatividade e relevância das Instituições que a compõem; demonstrou total comprometimento com o assunto por forma a concretizar o objectivo desejado por todos.-----

---Finda a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a para apreciar as propostas de alteração apresentadas pelos eleitos do Partido Socialista tendo, para o efeito, rejeitado a proposta de alteração à redacção do ponto 1 por entender tratar-se de uma perspectiva de interpretação errada aquela que entende a redacção proposta como uma menorização do papel daqueles que no passado se empenharam no assunto, defendendo que a moção tem por base a acção futura e não a avaliação do passado, sublinhando que a nota de prestígio, competência e idoneidade das instituições propostas para integrar a comissão não deve ser entendida como contraponto a outras entidades que possam ter tido intervenção sobre o processo no passado mas antes uma avaliação qualitativa presente que enforma o potencial acréscimo de probabilidade de sucesso nas pretensões comuns que as instituições em causa possam acrescentar; rejeitando a proposta de eliminação do ponto 2, por entender que o mesmo não é desnecessário, antes continuava a justificar-se a influência junto de entidades públicas – desde logo a Câmara Municipal de Guimarães e a Direcção Regional de Cultura do Norte - com competência para a resolução dos problemas na Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa, na interpretação do desejo popular e institucional em parte exposto nas intervenções da Sessão, atendendo a que a comunicação enviada pelo Presidente do PS Guimarães de modo algum formalizava ou garantia a intervenção pretendida antes indicava a existência de meros desenvolvimentos no processo pelo que o mesmo não se encontrava concluído; rejeitando a proposta de eliminação do ponto 4, manifestando discordância sobre a análise, atendendo a que a questão era urgente e a resolução dependeria também da consciencialização da opinião pública para o assunto dado essa circunstância ser entendida como fundamental para suscitar o interesse do poder político com capacidade na sua resolução para resolver definitivamente os graves problemas do imóvel, atenta a sua utilização e a sua importância patrimonial, histórica, cultural e, por conseguinte, turística; esclarecendo o ponto 5 no que respeita à proposta de composição da Comissão, dando nota de que se procurou responder ao resultado da auscultação das forças vivas da freguesia na reunião informal de 17 de Março de 2022, expondo o entendimento que presidiu à proposta, nomeadamente que a Assembleia de Freguesia representa todas as forças políticas partidárias e que, juntamente com a Junta de Freguesia, representam institucionalmente a freguesia, os seus cidadãos, as suas instituições e os seus superiores

interesses; que o Sr. Padre Carlos Sousa sendo o Pároco da freguesia, é inquilino do imóvel mas também o líder de diversas Instituições relevantes da freguesia, incluindo o Agrupamento CNE Costa; que o Sr. Roriz Mendes enquanto representante de uma importante Instituição da freguesia e do concelho, tendo sido também participante activo no processo em causa em vários momentos anteriores; que a Sociedade Martins Sarmento e a Muralha – Ass. de Guimarães para a Defesa do Património, são Instituições vimaranenses de enorme prestígio e relevo no domínio cultural, histórico e patrimonial de Guimarães e que, admitindo que existam, serão em Guimarães muito poucas as Instituições mais relevantes nas respectivas áreas de intervenção o que empresta enorme crédito à missão proposta, tendo ainda esclarecido que a Comissão salvaguarda representatividade e agilidade para as acções necessárias; esclarecendo o ponto 6 no que respeita à circunstância de o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 199 Costa se encontrar representado na Comissão pelo seu líder, Sr. Padre Carlos Sousa, defendendo a pertinência do ponto para que a Comissão fosse livre para implementar as acções complementares que entenda apoiarem o cumprimento do objectivo da recuperação e beneficiação da Igreja do Mosteiro de Santa Marinha da Costa; rejeitando a proposta de acréscimo de um ponto com o texto da comunicação do Presidente do PS Guimarães por entender não relevar para a moção a circunstância de se informar dos desenvolvimentos de um processo que não se encontra finalizado e que, à semelhança de momentos anteriores, poderia ser mais um episódio de quase concretização de algo que afinal não se concretizaria de todo, defendendo ainda que a Comissão proposta pretende, precisamente, apoiar de forma decidida a concretização definitiva depois de tantos anos sem efectiva reparação e conservação.-----

--- Finda a intervenção, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a votação a moção constante do ponto único da ordem de trabalhos, tendo sido aprovada com a abstenção do Partido Socialista (PS) e os votos a favor dos eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD) e do Centro Democrático e Social – Partido Popular (CDS-PP). -----

--- No final da votação, o Partido Socialista prestou declaração de voto, que se anexa e integra a presente acta. -----

--- De seguida pediu a palavra o Presidente da Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património, Senhor Rui Vítor Costa, atendendo a que a aprovação da moção tinha como consequência a instituição formal da Comissão e assim a sua participação na Sessão enquanto membro da Comissão. -----

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia cedeu a palavra para uma intervenção em que o Senhor Rui Vítor Costa sublinhou a urgência da intervenção em causa, apesar de

outras acções passadas que não lograram sucesso, notando uma situação de cortar o coração e o centralismo das decisões relativas ao património que como noutras áreas impede mais celeridade na resolução de problemas no território nacional, sublinhou o gosto e a intenção da Muralha em honrar a participação na Comissão eleita para resolver um problema que é uma preocupação para todos e uma vergonha para o património de Guimarães e do País, saudando também a iniciativa pela recuperação de um imóvel com tal importância e significado e desejando a sorte que a nossa história colectiva merece.

--- E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a presente Assembleia, da qual, para constar e para todos os devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, que eu, Ana João Costa, segunda secretária designada desta Assembleia, a vou assinar conjuntamente com o Presidente. -----

----O Presidente: Albino

----A Secretária: Ana João Costa